

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de maio de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

P O R T A R I A Nº1.084/2012 -DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o ofício s/nº/2012, de 10.05.2012, do Dr. **Juscelino Kubitschek de Araújo**, Secretário-Geral de Justiça deste Poder.

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **SANDRA MARA QUEIROZ DOS REIS**, Auxiliar Judiciário I do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Secretário Geral de Justiça, fazendo jus a gratificação de função (FG-1), a contar de **02/05/2012** até ulterior deliberação.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de maio de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

P O R T A R I A Nº1.085/2012 -DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o ofício s/nº/2012, de 10.05.2012, do Dr. **Juscelino Kubitschek de Araújo**, Secretário-Geral de Justiça deste Poder.

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **CLEONICE ARAÚJO NOGUEIRA**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Secretário Geral de Justiça, fazendo jus a gratificação de função (FG-1), a contar de **02/05/2012** até ulterior deliberação.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de maio de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

P O R T A R I A Nº1.099/2012 -DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o ofício s/nº/2012, de 10.05.2012, do Dr. **Juscelino Kubitschek de Araújo**, Secretário-Geral de Justiça deste Poder.

R E S O L V E

DESIGNAR, a servidora **SARA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar Judiciário I do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Assistente da Diretora da Divisão de Expediente deste Tribunal de Justiça, fazendo jus a Gratificação de Função GF-1, a contar de **02/05/2012** até ulterior deliberação.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de maio de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2012**. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **janelas em esquadria de alumínio e vidro** para fechamento de aberturas existentes em shafts, e confecção de **moldura de alumínio com espelho** para substituir espelhos danificados do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 23666/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue **Item 1** no valor de **R\$ 26.503,20** (vinte e seis mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) e **Grupo 1** no valor de **R\$ 24.687,40** (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 51.190,60** (cinquenta e um mil, cento e noventa reais e sessenta centavos) à empresa **SERVICE SERVIÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **10.619.667/0001-20**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 173 a 189 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirar a Nota de Empenho;